

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 327/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma demanda essencial da população do Bairro Vila Nova, no que se refere ao fortalecimento da política de Assistência Social no Município.

A implantação de uma sede própria e permanente do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no referido Bairro, se mostra necessária diante do crescimento populacional da região e da significativa presença de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a ausência de uma Unidade fixa dificulta o acesso da Comunidade aos serviços socioassistenciais, comprometendo o acompanhamento contínuo das famílias, bem como a execução de Programas, Projetos e benefícios ofertados pela Assistência Social.

O CRAS é a porta de entrada para a proteção social básica, sendo responsável por promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de risco social.

A instalação de uma sede própria no Bairro Vila Nova, proporcionará melhores condições de atendimento, garantindo maior proximidade entre o Poder Público e a população, ampliando o alcance dos serviços e assegurando dignidade, acolhimento e inclusão social aos cidadãos.

Dessa forma, a medida se mostra necessária e urgente, visando assegurar dignidade, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos moradores do Bairro Vila Nova.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de maio de 2026.

WAP WAP
Vereador